

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090181	2015PD00902	139,98
090181	2015PD01183	5.000,00
TOTAL		5.139,98

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090182	2015PD00452	7.671,79
TOTAL		7.671,79

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090183	2015PD00544	2.007,06
090183	2015PD00595	8.000,00
090183	2015PD00596	100,00
090183	2015PD00597	6.000,00
TOTAL		16.107,06

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090186	2015PD00270	1.000,00
090186	2015PD00271	1.730,00
TOTAL		2.730,00

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090187	2015PD00194	530,19
090187	2015PD00195	1.600,00
TOTAL		2.130,19

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090188	2015PD00222	109,96
090188	2015PD00223	109,96
090188	2015PD00227	109,96
090188	2015PD00228	109,96
090188	2015PD00229	109,96
090188	2015PD00232	109,96
090188	2015PD00233	109,96
090188	2015PD00235	2.000,00
090188	2015PD00236	1.000,00
090188	2015PD00237	89,25
090188	2015PD00238	89,25
090188	2015PD00239	89,25
090188	2015PD00240	89,25
090188	2015PD00241	89,25
090188	2015PD00242	89,25
090188	2015PD00243	89,25
090188	2015PD00244	1.572.491,21
090188	2015PD00249	296,43
090188	2015PD00250	1.937,25
TOTAL		1.579.119,36

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090191	2015PD00604	3.300,00
090191	2015PD00605	2.000,00
090191	2015PD00606	1.708,35
090191	2015PD00625	61.800,00
090191	2015PD00626	255.440,00
TOTAL		324.248,35

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090193	2015PD01020	2.000,00
090193	2015PD01026	1.465,71
090193	2015PD01027	677,65
090193	2015PD01028	1.338,39
090193	2015PD01029	53,70
090193	2015PD01030	699,50
090193	2015PD01031	53,47
090193	2015PD01032	2.191,87
090193	2015PD01033	53,04
090193	2015PD01034	892,89
090193	2015PD01035	12,47
090193	2015PD01036	141,13
090193	2015PD01042	256,90
090193	2015PD01043	2.124,40
090193	2015PD01046	1.059,25
090193	2015PD01047	2.618,45
TOTAL		15.638,82

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090194	2015PD00121	2.646,01
090194	2015PD00122	9.560,37
090194	2015PD00124	732,98
090194	2015PD00127	10.261,13
TOTAL		23.200,49

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090195	2015PD00116	2.916,00
TOTAL		2.916,00

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090196	2015PD00827	499.153,25
090196	2015PD00828	647.667,54
090196	2015PD00829	175.000,00
090196	2015PD00830	1.365.000,00
TOTAL		2.686.820,79
TOTAL GERAL		17.131.407,54

## FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

**Despacho do Diretor de Administração, de 7-4-2015**
Face às informações constantes dos autos do Processo FPS - 143/2015 e, em especial a manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho, e, nos termos da Portaria FPS/HSP - 06/92, que aprova as normas para expedição de certidões e ou atestados técnicos, autorizo a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa Xepa da Armênia Restaurante Ltda Me.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

**Extrato de Contrato**
Processo: 6815/2013
Contrato: 101/2014
Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP
Contratada: CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda - EPP
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 36 equipamentos de segurança biológica instalados no Instituto do Coração
Vigência: 15 meses,contados da data de sua assinatura
Valor Mensal Previsto: R\$ 4.100,00
Valor Total: R\$ 61.500,00 sendo R\$ 4.100,00 para o exercício de 2014, R\$ 49.200,00 para o exercício de 2015 e R\$ 8.200 para o exercício de 2016
Classificação Econômica: 3390 3980
Parecer: Nudi no Processo Análogo - 8432/2011
Assinatura: 10/04/2015

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 14-4-2015**
Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 4512/2015, autorizo a aquisição de 1.400 unidades de contraste paramagnético, solução injetável, frasco 10 ml, ao preço unitário de R\$ 22,00, no total de R\$ 30.800,00, da empresa Guerbet Produtos Radiológicos Ltda Ltda, com amparo no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei - 8666/93.

**Extratos de Contratos**
Processo: 7276/14 – Contrato: PJ-11/5 – Contratante: HCFMRP/USP – Contratada: Werfen Medical Ltda – Objeto: Locação de equipamento laboratorial, autoanalisador de coagulação,

e reagentes – Vigência: 11-04-2015 a 10-04-2016 – Valor Total: R\$ 48.936,00 – Valor por Exercício: R\$ 39177,00, para 2015 e R\$ 9.759,00, para 2016 – Classificação dos Recursos: 3.3.90.39, para item 01 e 3.3.90.30, para o item 02 – Assinatura: 09-04-2015.

Processo: 7278/14 – Contrato: PJ-12/15 – Contratante: HCFMRP/USP – Contratada: Fresenius Hemocare Brasil Ltda. Objeto: Locação de separadores automáticos completos e homogeneizadores para bolsa de sangue, com fornecimento de bolsas duplas, triplas e quádruplas – Vigência: 20-04-2015 a 19-04-2016 – Valor Total: R\$ 2.267.999,28 – Valor por Exercício: R\$ 1.691.423,50, para 2015 e R\$ 576.575,78, para 2016 – Classificação dos Recursos: 3.3.90.39, para item 01 e 3.3.90.30, para o item 02 – Assinatura: 15-04-2015.

## FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor Executivo da Faepa, de 14-4-2015**

Conforme as informações contidas no Processo Faepa - 391/2015, autorizo o pagamento de: item 01 - 08 unidades de parafuso de ajuste de cabeça, ao preço unitário de R\$ 740,00, item 02 - 03 unidades de parafuso cabeça longa 5,5 x 30mm, item 03 – 04 unidades de parafuso cabeça longa 5,5 x 35 mm, item 04 – 01 unidade de parafuso cabeça longa 5,5 x 40mm, ao preço unitário de R\$ 4.180,00, para os itens 02 a 04, no total de R\$ 39.360,00, para a empresa Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda, com amparo no Inciso I do Artigo 23, do Regulamento de Licitação e Contrato Faepa, de 30-12-2008, haja vista que o valor acima está dentro de limite previsto no Inciso II, do Artigo 7º desse mesmo Regulamento.

# Logística e Transportes

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Despacho do Superintendente, de 16-4-2015**
O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve Homologar o Equipamento Fixo não Metrológico de Fiscalização de Faixa Exclusiva, tipo Fixo, abaixo discriminado, devidamente aprovado e registrado no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Localização	Marca	Modelo	nº Série	nº DER	Tipo
SP270km425+200m Oeste	Splice	SPL-R4R	2493	16685	Fixo

(Exp. 005909/17/CO/2015)
Diante dos elementos de instrução deste expediente, notadamente o parecer da Consultoria Jurídica do DER (fls. 15/19), que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido formulado por Cyarla Rodrigues de Melo Oliveira, fl. 09, de ressarcimento de despesas por danos a veiculo.
(Exp. 002498/17/DR.10/2015)
Diante dos elementos de instrução desta papeleta de remessa, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 08/10, DEFIRO o pedido contido às fls. 02/07, formulado por TRANSDATA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob 43.053.81/0001-09, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veiculos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões.

(P.R. 001328/18/CO/2015)

Diante dos elementos de instrução desta papeleta de remessa, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 09/11, DEFIRO o pedido contido às fls. 02/08, formulado por TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob 17.215.039/0007-14 que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veiculos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões.

(P.R. 001264/18/CO/2015)

### DIRETORIA DE ENGENHARIA

**Despacho do Superintendente, de 13-04-2015**
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente as justificativas do Fiscal, fls. 38/39 e as manifestações da Divisão Regional de Assis/DR.7, fl. 40 e da Diretoria de Operações - DO, fl. 41, Autorizo a suspensão temporária do Contrato 19.276-4, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MISORELLI PALMIERI LTDA, a contar de 26-03-2015, como medida de proteção ao interesse público. (PR 001174/18/DE/15)
**Despacho do Superintendente, de 13-04-2015**
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente as justificativas do Fiscal, fls. 38/39 e as manifestações da Divisão Regional de Assis/DR.7, fl. 40 e da Diretoria de Operações - DO, fl. 41, Autorizo a suspensão temporária do Contrato 19.276-4, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MISORELLI PALMIERI LTDA, a contar de 26-03-2015, como medida de proteção ao interesse público. (PR 001174/18/DE/15)

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Extrato de Termo de Autorização de Uso**
Termo 056/2015 - Exp. 009864-17/DR.02/2014 - Assinatura: 14-04-2015 - Valor: R\$.000,00 - Partes: DER e Prefeitura Municipal de Tatuí - Objeto: Autorização para ocupação com implantação de emissário subterrâneo de esgoto, na SP-141, km 032+197m (travessia), com extensão total de 50,00 metros.
Termo 057/2015 - Exp. 000825-17/DR.01/2015 - Assinatura: 14-04-2015 - Valor: R\$.41.532,18 - Partes: DER e Telefonica Brasil S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de telecomunicações, com cabos de fibras ópticas na SP-036, km 111+378m ao km 114+544m (LD) e km 114+601m ao km 115+742m (LD), com extensão total de 4.307,00 metros.
Termo 054/2015 - Exp. 002900-17/DR.03/2014 - Assinatura: 15-04-2015 - Valor: R\$.516,75 - Partes: DER e Toton Bioenergia S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação de adutora subterrânea de vinhaça, na SPA-133/255, km 001+200m (travessia), com extensão total de 50,00 metros.
Termo 053/2015 - Exp. 002903-17/DR.03/2014 - Assinatura: 15-04-2015 - Valor: R\$.516,75 - Partes: DER e Toton Bioenergia S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação de adutora subterrânea de vinhaça, na SPA-133/255, km 002+500m (travessia), com extensão total de 50,00 metros.
Termo 055/2015 - Exp. 002904-17/DR.03/2014 - Assinatura: 15-04-2015 - Valor: R\$.516,75 - Partes: DER e Toton Bioenergia S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação de adutora subterrânea de vinhaça, na SP-255, km 135+100m (travessia), com extensão total de 50,00 metros.
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DE OCUPAÇÃO NA ÁREA "NON AEDIFICANDI"
TAO 006/2015 - Exp.009864-17/DR.02/2014 - Assinatura: 14-04-2015 - Partes: DER e a Prefeitura Municipal de Tatuí-Objeto: O presente Termo de Anuência de Ocupação é para implantação de emissário subterrâneo de esgoto na área "non aedificandi", na SP-141, km 032+197m, com extensão total de 15,00 metros

### DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

**Extrato de Termo de Credenciamento**
Ézio Luiz Gallucci, R.G. 7.513.878-SSP/SP, CPF 964.572.448-15, estabelecido à Rua Ferrucio de Fiori 455 Centro, Santa Cruz das Palmeiras/SP, acha-se Credenciado até a data de 16-04-2017 para promover vistoria de veiculos para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-053-02/08/2010. Data da Assinatura: 16-04-2015.

**Extrato de Termo de Rescisão**
Termo de Rescisão 014 - Contrato 17.203-0 – Processo Pregão 001745/39/DR.13/2010 - 3º Volume – livro 44, fls.032/034. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem/SP – DR.13. Contratada: RV3 Serviços Ltda. Objeto: Contratação de serviços de copa, com fornecimento de mão de obra para as dependências da DR.13/Rio Claro. Finalidade: O presente Termo de Rescisão tem por fundamento legal no artigo 78 inciso I e VII, e artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 - Decreto Estadual 49722 de 24-06-2005. Valor inicial: R\$ 45.900,00. Valor final: R\$ 160.373,51. Saldo Residual: 52.663,43, fica por este termo anulado. Data da assinatura: 10-04-2015.

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

**Retificação do D.O. de 16-04-2015**

Onde se lê:

>... “Estrada: SP-165

Trecho: Juquiá/Sete Barra.

KM:18+900m, lado direito. ”

Leia-se:

>... “Estrada: SP-222

Trecho: BR-116/Iguaep.

KM: 08+200, lado direito. ”

**Extrato de Termo de Compromisso e de Autorização**
Expediente: 004977/17/DR.05/2015.
T.C.A: 2331/2015; Livro: 12 Fls: 31.
Cessionário: Eivaldo Alves de Santana:
Objeto: Instalação de uma barraca destinada a venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local:
Estrada: SP-55
Trecho: Miracatu/Pedro de Toledo
Km: 380+800m, lado esquerdo.
Prazo: A presente Autorização é concedida pelo prazo de 02 anos e poderá ser cancelada na forma prevista nas normas pertinentes, mediante simples notificação ao interessado.
- Data de Assinatura: 16-04-2015.

# Cultura

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato do Termo de Contrato SC 07/2015**
Processo SC. 126430/2014
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio de seu DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.
CNPJ: 03.506.307/0001-57.
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis.
Vigência: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, contados a partir de 06-04-2015.
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 87.774,30, sendo R\$ 52.402,59 referente ao presente exercício e R\$ 35.371,71, referente ao exercício de 2016. No presente exercício onerará os recursos consignados na UGE: 120.102, Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000, Natureza da Despesa 33.90.30.

Data da Assinatura: 06-04-2015.

#### Comunicado

Termo de Rescisão Unilateral
Processo SPDOC SC 42946/2014
Contrato SC 035/2014
A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio do Departamento de Administração, com sede na Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo – CEP: 01028-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 51.531.051/0001-80, neste ato legal, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 e nos termos do inciso X, do artigo 78 do mesmo diploma legal, além do disposto no inciso I do artigo 77 da Lei Estadual 6554/89, DECIDE RESCINDIR o contrato lavrado sob o 035/2014, celebrado com a sociedade empresária SRB KILO RESTAURANTE EIRELLI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 08.936.786/0001-65 e a todos os termos dele decorrentes.

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Extrato de Contrato**
Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins para a Fundação Memorial da América Latina, para os fins de redução do valor contratual Decreto 61.131/2015.
Processo 250/2013
Contrato 028/2013
Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
Contratada: COMERCIAL BARCELOS EIRELI - EPP
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos.
Valor mensal com redução de 10%: R\$ 5.780,05
Elemento Econômico: 3.3.90.39
Vigência: até 25-08-2015
Data da assinatura: 01-04-2015

# Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 9-4-2015**
PROCESSO SDECTI 279/14
Interessado; sdecti
Assunto: Fornecimento de refeições aos servidores
No despacho de fls. 38, Item I, proferido no processo SDECTI 279/14, publicado no Diário Oficial de 09-04-2015, onde se lê RATIFICO a dispensa de licitação, leia-se RATIFICO a inexigibilidade de licitação.

**Despacho do Secretário, de 1-4-2015**
PROCESSO 257/14
Interessado: SDECTI
Assunto: Apuração preliminar - Gestão do Contrato GS 016/2013 - PLR Transporte Ltda -EPP
Considerando os elementos dos autos, em especial, o Relatório da Comissão de Apuração de fls. 337/345 e o Relatório Complementar da Comissão de Apuração de fls. 354, que ACO-LHO integralmente, pelos seus próprios fundamentos, determino o ARQUIVAMENTO do feito e adoção das providências recomendadas às fls. 355/356.
**Despacho do Secretário, de 16-4-2015**
PROCESSO 403/13 - 4º volume
Interessado: Prefeitura Municipal de Jundiá
Assunto: Estudo de viabilidade econômica e financeira e o plano de negócio para implantação do Centro de Inovação Tecnológica em Jundiá.
Referência; Segundo Termo Aditivo - Prorrogação por mais quatro meses.
Valor Total: R\$ 199 mil (inalterado, sem acréscimo de recursos)
Minuta do 1º Termo de Aditamento: fls. 897
Cronograma físico financeiro: fls. 898
À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Parecer 01751/2014 (fls. 853/857), a manifestação da Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 850, 851 e 889) e da Assessoria do Gabinete do Secretário (fls. 881 e 900/901), AUTORIZO, com fundamento no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima do Termo de Convênio, sua prorrogação de acordo com os dados em referência.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Termo de Convênio**
Processo JUCESP nº 084/2014
Parecer Jurídico nº 566/2014
Convenente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
Conveniada: Associação dos Escritórios e Profissionais da Contabilidade de Jaú e Região - AESC, Associação Comercial e Industrial de Jaú - ACIJ e Prefeitura Municipal de Jaú.
Vigência: 03 anos contados da data da assinatura do instrumento.
Data da assinatura: 14 de abril de 2015.

### PRESIDÊNCIA

**Portaria JUCESP N° 14, de 16-4-2015**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), no âmbito da Junta Comercial do Estado de São Paulo

O Vice-Presidente do, exercício da Presidência, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, promulga a seguinte portaria:

Artigo 1º. Fica constituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), diretamente vinculada e subordinada à Secretária Executiva de Administração, cujo objetivo é atuar para a

prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.
Artigo 2º. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Raymundo Luiz Vitullo, Matrícula JUCESP nº 84, na qualidade de Presidente e representante do empregador;

II. Marcos De Napoli, Matrícula JUCESP nº 193, na condição de Vice-Presidente e Rogério Simões Barboza, Matrícula JUCESP nº 225, na condição de suplente, eleitos em escrutínio secreto e representantes dos empregados; e

III. Núbia Cristina da Silva Cambui, Matrícula JUCESP nº 66, na condição de Secretária e Flávia Vilas Boas Sena, Matrícula JUCESP nº 130, na condição de suplente.